INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TODA A SUA EXTESÃO, DA RUA ANGELITA NEIVA DE GOES, NO BAIRRO SANADOR HÉLIO CAMPOS.


Angelita Neiva
de Goes
14
Pastor
GillRocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se dá tendo em vista que nos chegaram diversas reclamações dos moradores da referida rua solicitando o serviço de recapeamento da via já que o serviço de tapa buraco não atenderia a demanda pela extensão e profundidade dos buracos. Todavia, solicitamos a devida análise da secretaria competente e realize o serviço viável, melhorando assim, a trafegabilidade e a comodidade dos moradores.

Deixamos nossos agradecimentos à prontidão e pela fineza de sempre, certos da habitual atenção e compromisso com a população.

Boa Vista-RR, em 09 de outubro 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 09/10/2025 14:48:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br